



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

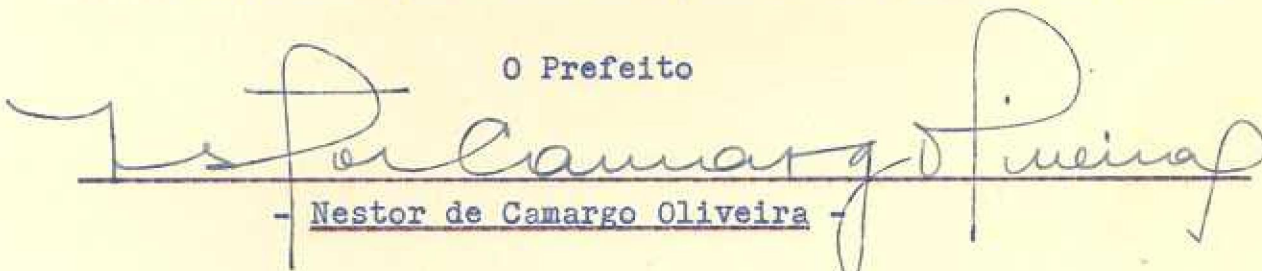
FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:-

- LEI Nº - 60 DE 7 DE OUTUBRO DE 1.950 -

- Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a gastar a importância até Cr. \$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros) para a despesa da execução do serviço destinado a dar escoamento às águas paradas na Rua FRANCISCO MARTINS.
- Artigo 2º) - A presente verba correrá por conta do excedente da arrecadação.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

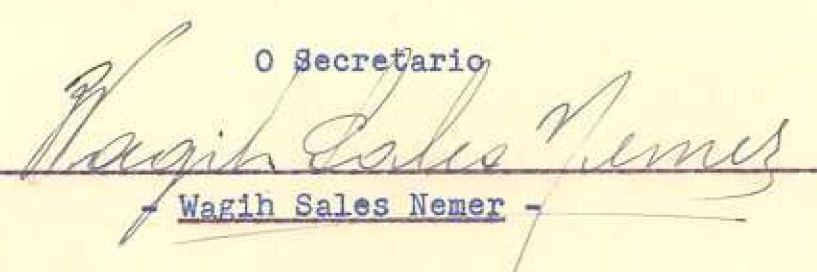
Prefeitura Municipal de Barueri, em 25 de Novembro de 1.950.

O Prefeito


- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em 25 de Novembro de 1.950.

O Secretario


- Wagih Sales Nemer -

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:-

- LEI Nº - 60 DE 7 DE OUTUBRO DE 1.950 -

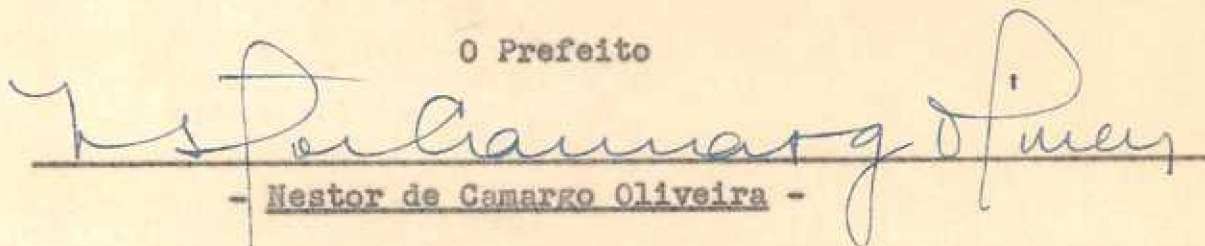
Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a gastar a impor-
tância até Cr. \$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros) para a devi-
da execução do serviço destinado a dar escoamento às águas
paradas na Rua FRANCISCO MARTINS.

Artigo 2º) - A presente verba correrá por conta do excedente da arrec-
dação.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrario.

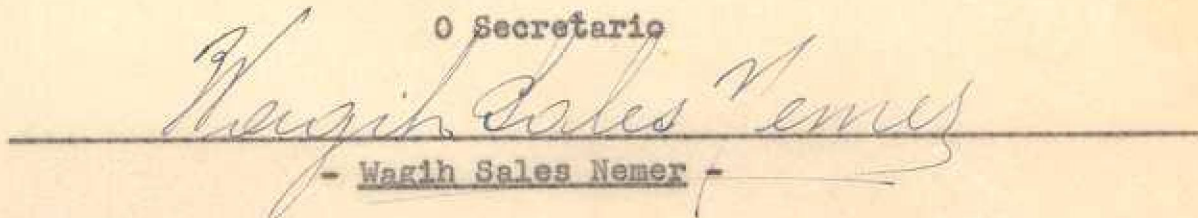
Prefeitura Municipal de Barueri, em 25 de Novembro de 1.950.

O Prefeito


- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em 25 de Novembro de 1.950.

O Secretario


- Wagih Sales Nemer -